



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**TERMO DE RESPONSABILIDADE, CONFIDENCIALIDADE E USO ACEITÁVEL
DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Política de Segurança da Informação
Prefeitura do Município de Itapevi

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

O presente Termo está fundamentado nas seguintes normas e legislações:

- Constituição Federal - art. 37 (princípios da administração pública);
- Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Lei Federal nº 12.965/2014 - Marco Civil da Internet;
- Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos;
- Medida Provisória nº 2.200-2/2001 - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
- Decreto Municipal que institui a Política de Segurança da Informação da Prefeitura de Itapevi;
- Boas práticas internacionais previstas na ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002.

2. IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

Nome completo: _____

Matrícula: _____

Cargo/Função: _____

Secretaria/Departamento: _____

CPF: _____

E-mail institucional: _____

Tipo de vínculo:

- Servidor efetivo
 Comissionado
 Estagiário
 Terceirizado
 Prestador de serviço

3. OBJETO DO TERMO

Este termo tem como objetivo formalizar a ciência e o compromisso do usuário quanto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

- ao uso adequado dos recursos de tecnologia da informação;
- à proteção das informações institucionais;
- ao cumprimento da Política de Segurança da Informação da Prefeitura de Itapevi.

Aplica-se a todos os usuários que tenham acesso a:

- sistemas institucionais;
- redes e infraestrutura de TI;
- equipamentos de informática;
- bases de dados institucionais;
- documentos digitais ou físicos sob custódia da administração.

4. PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O usuário declara estar ciente de que as informações institucionais devem ser protegidas com base nos seguintes princípios:

- **Confidencialidade**
Garantir que as informações sejam acessadas apenas por pessoas autorizadas.
- **Integridade**
Assegurar que os dados não sejam alterados ou corrompidos indevidamente.
- **Disponibilidade**
Garantir que as informações estejam acessíveis quando necessárias.
- **Autenticidade**
Garantir a identidade do usuário ou origem da informação.
- **Rastreabilidade (Accountability)**
Permitir a identificação das ações realizadas nos sistemas.

5. USO ACEITÁVEL DOS RECURSOS DE TI

O usuário compromete-se a utilizar os recursos tecnológicos do Município exclusivamente para atividades relacionadas ao exercício de suas funções institucionais.

É permitido:

- utilização dos sistemas corporativos para execução das atividades administrativas;
- uso da internet para atividades relacionadas ao serviço público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

- acesso a bases de dados institucionais conforme autorização.

É vedado:

- utilizar recursos da Prefeitura para fins particulares;
- instalar softwares não autorizados;
- utilizar redes externas sem autorização;
- acessar conteúdos ilegais ou inadequados;
- compartilhar credenciais de acesso.

6. CONTROLE DE ACESSO

O usuário declara estar ciente de que:

- o acesso aos sistemas é individual e intransferível;
- cada usuário é responsável por suas credenciais;
- o acesso é concedido com base no princípio do menor privilégio;
- os acessos podem ser revogados a qualquer momento.

7. SENHAS E AUTENTICAÇÃO

O usuário compromete-se a:

- utilizar senhas fortes contendo letras, números e caracteres especiais;
- não compartilhar sua senha com terceiros;
- alterar a senha sempre que solicitado pelo sistema;
- não registrar senhas em locais visíveis.

8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O usuário declara estar ciente das obrigações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

É proibido:

- acessar dados pessoais sem necessidade funcional;
- compartilhar dados pessoais sem autorização;
- armazenar dados sensíveis fora dos sistemas oficiais.

Qualquer incidente envolvendo dados pessoais deverá ser comunicado imediatamente ao Departamento de Tecnologia da Informação ou ao Encarregado de Dados (DPO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

9. SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS

O usuário compromete-se a:

- zelar pelos equipamentos sob sua responsabilidade;
- não conectar dispositivos externos sem autorização;
- bloquear o computador ao se ausentar;
- evitar armazenamento local de dados institucionais.

10. INCIDENTES DE SEGURANÇA

Devem ser comunicados imediatamente ao Departamento de TI:

- tentativa de invasão;
- perda ou roubo de equipamentos;
- vazamento de dados;
- e-mails suspeitos ou ataques cibernéticos;
- falhas de segurança identificadas.

11. MONITORAMENTO E AUDITORIA

O usuário declara estar ciente de que:

- os sistemas institucionais podem ser monitorados e auditados;
- registros de acesso (logs) são armazenados para fins de segurança;
- o uso dos sistemas pode ser analisado em caso de auditoria.

12. CONFIDENCIALIDADE

O usuário compromete-se a manter sigilo sobre:

- informações institucionais;
- dados pessoais tratados pela Prefeitura;
- documentos administrativos internos;
- informações classificadas.

Esse dever permanece válido mesmo após o desligamento do servidor ou término do vínculo com a administração pública.

13. RESPONSABILIZAÇÃO

O descumprimento deste Termo poderá resultar em:

- responsabilização administrativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

- responsabilização civil;
- responsabilização penal;
- aplicação de sanções disciplinares.

14. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

O usuário declara estar ciente de que poderá participar de treinamentos obrigatórios de segurança da informação e proteção de dados, promovidos pela Prefeitura.

15. VALIDADE DO TERMO

Este termo permanecerá válido durante todo o período em que o usuário possuir acesso aos recursos tecnológicos da Prefeitura de Itapevi.

16. ASSINATURA ELETRÔNICA

Este Termo será formalizado por assinatura eletrônica ou digital, podendo ser realizado por meio de:

- Sistema de Processos Digitais Softplan, ou
- Plataforma Gov.br.

A assinatura eletrônica terá validade jurídica conforme a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

17. DECLARAÇÃO

Declaro que:

- li integralmente este Termo;
- compreendi as regras e responsabilidades estabelecidas;
- comprometo-me a cumprir integralmente a Política de Segurança da Informação da Prefeitura de Itapevi.